



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

São José de Piranhas - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à Gestão Pública, consoante às aplicabilidades Constitucional e Fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao Setor Público (CASP), em observância ao Plano de Contas aplicadas ao Setor Público (PCASP).

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria para oferecer suporte e orientações técnicas especializados nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas;

Considerando que o órgão público deve dispor da atuação da contabilidade, são atividades de suma importância que podem gerar reprovação de contas anuais quando realizado a contabilidade de forma imprópria. Basta um lapso, para que o ato seja entendido como negligência e toda situação fuja do controle do gestor que responderá pelas irregularidades. É um serviço de orientação especializada de como processar cada despesa, o respeito ao orçamento, além das informações a tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores que devem ser declarados sob pena de recair duras sanções ao gestor municipal.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Tiago Vieira Sobral
Secretário Municipal de Administração e Finanças